



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bloco BQ – Bodocongó
58.429-140 – Campina Grande – PB



EDITAL RETIFICADO PRPG 003/2012

CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia da Universidade Federal de Campina Grande no uso de suas atribuições legais torna públicas as normas que regem o Processo de Ingresso ao **Curso de Pós-Graduação em Gestão e Produção Cultural**, na modalidade **Lato Sensu**, nível de Especialização.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Quaisquer profissionais de nível superior (Tecnológico, Bacharelado ou Licenciatura) preferencialmente nas áreas de Artes, Comunicação Social, Administração, Ciências Sociais, Arquitetura, Letras, História, Pedagogia e áreas conexas, bem como Gestores, Secretários, Assessorias e Agentes Culturais de instituições públicas, mistas e privadas também com formação superior.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 35 (trinta) vagas.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período fixado no calendário em anexo, no horário de 08h às 12h, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, localizada no Centro de Humanidades (Prédio BW), na Universidade Federal de Campina Grande, Campus I, Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande/PB.

3.2. As inscrições serão **gratuitas**.

3.3. As inscrições poderão ser feitas pelos correios e serão aceitas se postadas até a data limite desta etapa.

3.4. A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados no item 4.

3.5. A divulgação das inscrições deferidas dar-se-á no dia fixado no calendário, **a partir das 18h**, no local em que foram realizadas as inscrições.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para efetuar a inscrição, serão exigidos os seguintes documentos, devidamente autenticados:

I – requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado;

II – carta de apresentação justificando seu interesse no curso;

III – cópia do Diploma de Graduação ou Certificado da conclusão de curso.

IV – Currículo Lattes resumido com documentação comprobatória. No caso de Produções Artísticas, podem ser comprovadas por meio publicações em instituições de comunicação devidamente registradas;

V – Histórico Escolar da Graduação atualizado;

VI – formulário de inscrição preenchido;

VII – cópia da carteira de identidade e cópia do CPF;

VIII – duas fotos 3x4;

IX – Comprovante de quitação eleitoral;

X – Comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino);

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

I. Análise Curricular;

II. Entrevista.

5.2. Ambos os processos de seleção serão eliminatório e classificatório.

5.3. A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por 03 (três) professores do colegiado do curso.

5.5. Os candidatos receberão uma pontuação para cada item da seleção nos seguintes itens:

I. Análise curricular;

i. Formação acadêmica

ii. Produção acadêmica, artística e profissional

iii. Experiência profissional

II. Entrevista;

i. Intencionalidade do candidato ao Curso

ii. Projetos futuros relacionados à Gestão e Produção Cultural.

iii. Pontos particulares da avaliação curricular.

5.6. As notas da análise curricular terão como base a pontuação do candidato que apresentar currículo que melhor e mais itens estiverem envolvidos com a proposta do curso, o qual obterá a nota máxima.

5.7. A nota da Entrevista será de 0 a 10, em que 0 (zero) será a menor nota e 10 (dez) a maior.

5.8. O prazo para a homologação e publicação do resultado final será de até cinco dias úteis após a Seleção.

5.9. A média final será a média ponderada entre a nota curricular e a entrevista;

5.10. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- a) Aos candidatos com maior tempo de experiência profissional.
- b) Aos candidatos de maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, local onde foram realizadas as inscrições, bem como no site da UFCG (www.ufcg.edu.br).
- 6.2. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição na Secretaria da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia.
- 7.2. A falta de efetivação da matrícula, no prazo fixado, implicará na desistência do candidato.
- 7.3. É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.
- 7.4. Não serão ofertadas vagas para aluno especial.

8. DO REGIME DIDÁTICO, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 8.1. O Curso terá um período de 444 horas, assim distribuídas: 364 horas de aulas e 80 horas referentes a produção do Trabalho de Conclusão de Curso.
- 8.2. O curso terá uma duração de 18 (dezoito) meses, sem o período de prorrogação para produção do Trabalho de Conclusão de Curso.
- 8.3. O Curso será realizado em turno misto e disposto da seguinte maneira: encontros de ciclos presenciais, sendo cada ciclo realizado nas sextas-feiras, de 19 horas às 22 horas, sábados, de 8 horas às 12 horas e 14 horas às 18 horas, e nas quartas-feiras, após as aulas presenciais, das 20 horas às 22 horas, em avaliação *on line*.
- 8.4. O prazo para conclusão do Curso poderá ser prorrogado pelo Colegiado por, no máximo, mais 03 (três) meses, nos termos da legislação interna da UFCG.
- 8.5. O Curso será ministrado no Campus I da UFCG em Campina Grande.

9. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

- 9.1. O certificado de conclusão do **Curso de Pós-Graduação em Gestão e Produção**

Cultural, na modalidade Lato Sensu em nível de Especialização será emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFCG, ao aluno que satisfizer as seguintes exigências:

I – tiver obtido frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada uma das disciplinas;

II – for aprovado em todas as disciplinas da Estrutura Acadêmica do Curso;

III – tiver apresentado individualmente, em defesa pública o Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do prazo estabelecido e tiver logrado aprovação no mesmo.

9.2. O certificado expedido deverá conter os itens determinados pela Resolução CES/CNE nº 01/2007 e pelo Artigo 38, do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG, aprovado pela Resolução nº 56/96 do CONSEPE.

10. DA COMISSÃO AVALIADORA

- Prof. Ms. Matheus José Pessoa de Andrade (Presidente)
- Prof. Ms. Vinícius Ramos Bezerra
- Profa. Ms. Danielle Andrade Souza
- Prof. Ms. Nathan Nascimento Cirino (Suplente)
- Profa. Dra. Maíra Nunes (Suplente)
- Profa. Ms. Raija Maria Vanderlei de Almeida (Suplente)

11.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

11.2. Este regulamento está sujeito às demais normas da legislação que regulamenta os cursos *Lato Sensu* na UFCG.

11.3. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Alan Peres

Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

ANEXO 01

Calendário do Processo de Seleção

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	01/10/2012 à 26/10/2012
Divulgação da homologação dos inscritos	Até 01/11/2012
Divulgação da Avaliação Curricular	Até 16/11/12 às 18h
Entrevista	19, 20 e 21/11/12 de 9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	Até 28/11/12
Dia para interposição de recurso	Até 2 (dois) dias após publicação do resultado final
Resultados das interposições de recursos	Até 05/12/2012
Matrícula	10 à 14/12/2012
Aula inaugural	18/01/2012



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº: _____

1. DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Órg. Exp./UF:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Natural de:		Sexo: Masculino () Feminino ()	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Telefone residencial:	Celular:	
E-mail:			
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação:			
Instituição:	Cidade:	UF:	
Profissão Atual:			
Empresa em que trabalha:			
Telefone Comercial:		FAX:	

Assinatura do Candidato

Assinatura do Secretário/UAAM

Campina Grande, ____/____/____